



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e da empresa Motta Transportes (Moisés da Motta), CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 368, Herval, representada pelo Sr. Moisés da Motta, CPF 484.230.760-91, RG 6040091461, residente e domiciliado em Herval/RS, para prestação do serviço de transporte especial de três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades do interior e contíguas do Município de Herval: Assentamento Santa Rita III; Assentamento Cerro Azul e Assentamento São Virgílio. O valor total da contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 13 – Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 – Livre

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Herval, 30 de abril de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº /2020 VINCULADO À DISPENSA Nº 34 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 8014843802, CPF 301.640.360-91, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Motta Transportes ME (Moisés da Motta), CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 368, Herval, representada pelo Sr. Moisés da Motta, CPF 484.230.760-91, RG 6040091461, residente e domiciliado em Herval/RS,, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de transporte especial de três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades do interior e contíguas do Município de Herval: Assentamento Santa Rita III; Assentamento Cerro Azul e Assentamento São Virgílio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 13 – Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 – Livre

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

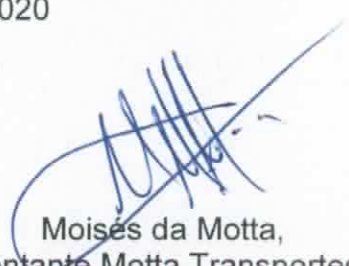
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 08 de maio de 2020



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Moisés da Motta,
Representante Motta Transportes ME



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Motta Transportes (Moisés da Motta), CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 368, Herval, representada Sr. Moisés da Motta, CPF 484.230.760-91, RG 6040091461, residente e domiciliado em Herval/RS, para prestação do serviço de serviço de transporte especial de três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades do interior e contíguas do Município de Herval: Assentamento Santa Rita III; Assentamento Cerro Azul e Assentamento São Virgílio. O valor total da contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Herval, 30 de abril de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



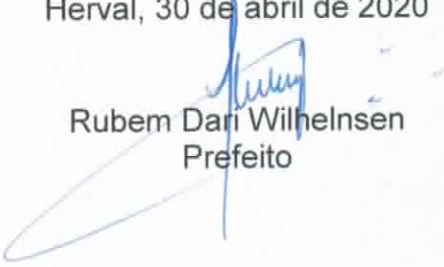
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Motta Transportes (Moisés da Motta), CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 368, Herval, representada pelo Sr. Moisés da Motta, CPF 484.230.760-91, RG 6040091461, residente e domiciliado em Herval/RS, para prestação do serviço de transporte especial de três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades do interior e contíguas do Município de Herval: Assentamento Santa Rita III; Assentamento Cerro Azul e Assentamento São Virgílio. O valor total da contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Herval, 30 de abril de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa Motta Transportes (Moisés da Motta), CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 368, Herval, representada pelo Sr. Moisés da Motta, CPF 484.230.760-91, RG 6040091461, residente e domiciliado em Herval/RS, para prestação do serviço de serviço de transporte especial de três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades do interior e contíguas do Município de Herval: Assentamento Santa Rita III; Assentamento Cerro Azul e Assentamento São Virgílio. O valor total da contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 30 de abril de 2020

Imeldy. da Conceição
OAB/RS 27.047



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DO PREFEITO**

M.I. 094/2020

DATA: 24/04/2020

Solicito prestação de Serviço de transporte especial para três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades, devido o mesmo não poder ser efetuado por caminhão do município devido às medidas das caixas.

- Recurso livre*
- Assentamento Santa Rita III
 - Assentamento Cerro Azul
 - Assentamento São Vergílio

[Signature]
Paulo R.S. Nunes
Chefe de Gabinete

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

RM 350,00

matter Transportes
TS
Rosimere da Silva Martins
Sec. de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

[Signature]
Daiane Medeiros Deoscar
Sec. Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2463

[Signature]
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Signature]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Data: 24 /04/20

Solicito orçamento de serviço de transporte para três caixas de água de 15.000 L para as seguintes localidades:

Assentamento Santa Rita III;

Assentamento Cerro Azul;

Assentamento São Vergílio

Valor : R\$ 350,00

CNPJ: 19.525.177/0001-30 (Moises da Motta Transportes)

End. Av. Osvaldo Pianha, 368 - Herval

Tel. 984 299838

CPF. 484 230 760/91

R.G. - 6040091461



Assinatura

Fazer Mi solicitando (Moises)

Solicito prestação de Serviço de transporte especial para transporte de três caixas de água de 15.000 l para as seguintes localidades.

Assentamento Santa Rita III;

Assentamento Cerro Azul;

Assentamento São Vergílio;

O transporte não pode ser efetuado por caminhão do município devido as medidas das caixas.

Motta Transportes (Moises da Motta)
CNPJ - 19.525.777/0007-30
Insc. Munic - 67 259 308930
Av. Osvaldo Aranha, 368
Tel - 984 299 838



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.525.177/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MOISES DA MOTTA 48423076091

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV OSVALDO ARANHA

NÚMERO
368

COMPLEMENTO

CEP
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HERVAL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(53) 3267-1195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2020 às 11:18:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6040091461 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2002

NOME MOISES DA MOTTA

FILIAÇÃO SENECIO ALDRENE DA MOTTA
OSMARINA MELO DA MOTTA

RESIDUALIDADE PEDRO OSORIO RS DATA DE NASCIMENTO 16/09/1970

DDC ORIGEM C CAS 552 HERVAL RS

LV B4 FL 49 E V

CM 484230760/91 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DETR - CM *Paulo L. F. Fernandes* 152081

LEI Nº 7.116 DE 2000

Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Data: 24 /04/20

Solicito orçamento de serviço de transporte para três caixas de água de 15.000L para as seguintes localidades :

Assentamento Santa Rita III;
Assentamento Cerro Azul;
Assentamento São Vergílio.

Valor R\$ 370,00

CPF: 374.820.330-68

CNPJ: -

End. Enio Amarel 347 - B. Caixa d'Água Herval

Tel. 984587166


Assinatura

Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Data: 24 /04/20

Solicito orçamento de serviço de transporte para três caixas de água de 15.000L para as seguintes localidades :

Assentamento Santa Rita III;
Assentamento Cerro Azul;
Assentamento São Vergílio.

Valor R\$

CNPJ: 07 4281205-0001-33
End. XV Novembro 347
Tel. 3267 2095


Assinatura

Ats tenho possibilidades
no momento

BITA Transportes
(53) 8405-5585 984129081
(53) 3267-1448

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval

Conta..... = 2403	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 91
Órgão..... = 13	GABINETE DO PREFEITO/VICE PREFEITO	
Unidade Orçamentária... = 13.01	GABINETES	
Funcional..... = 011270100	Administração	
Programa/Atividade.... = 200.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO/VICE PREFEITO	
Natureza da Despesa... = 5.3.90.39	14.00.00 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
Fonte de Recursos..... = 1	Recursos Livres - Administração Direta Mun	

Saldo de 01/04/2020 até 29/04/2020

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Orgão: 13 Gabinete do Pref. / Vice Pref.
war. desp. #339039 - outros serviços de Terceiros.
Pessoa Jurídica

Fonte = 1 - Recurso livre

Proj. / Ativ. 2002 - Manut. do Gabinete do
Pref. / Vice Pref.